



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 460 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do CONTRATO Nº 05/2020/RER/IPR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Willian Marlon Ferreira**, matrícula **SIAPÉ nº 2300617**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **CONTRATO Nº 05/2020/RER/IPR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **PSO - PROJETOS E SOLUCOES OTIMIZADAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.168.129/0001-55**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para elaboração de coordenograma, revisão dos cálculos e aprovação junto à Cemig de ajuste das proteções e curvas dos relés da cabine elétrica de subestação de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG - Campus Avançado Ipatinga.

Art. 2º Designar o servidor **Carlos Renato Magalhães Duarte**, matrícula **SIAPÉ nº 3141712**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/04/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0548814** e o código CRC **117B2FEA**.